



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.**

**1- OBJETO**

**1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARCELADOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA.**

**2- JUSTIFICATIVA**

2.1 A **Câmara Municipal de Abaetetuba-PA** necessita da aquisição de **gêneros alimentícios** para atender às demandas internas da Casa Legislativa, como alimentação de vereadores, servidores e participantes de eventos promovidos pela instituição. A escolha da modalidade **registro de preços** visa garantir a continuidade dos serviços alimentares, a gestão eficiente de recursos públicos e a adequação à demanda de forma flexível e sem descontinuidade.

2.2 A contratação de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal deve ser realizada de forma otimizada, considerando a variedade, qualidade e quantidade exigidas para o bom funcionamento das atividades institucionais, respeitando os princípios da **legalidade, moralidade, eficiência e transparência** previstos pela Constituição Federal e pelas leis de licitação, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**.

2.3 O **registro de preços** é a modalidade mais adequada, pois permite à Câmara Municipal a realização de aquisições de forma contínua, com preços registrados por um determinado período, podendo ser utilizados conforme as necessidades ao longo do prazo de validade da ata, o que evita novas licitações e proporciona mais agilidade e economia.

**3- DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

3.1 O objeto do presente termo de referência é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARCELADAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA**, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo;

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA | QTD  |
|------|--|-------------------|------|
| 1    | Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca                              | QUILOGRAMAS       | 1680 |
| 2    | Biscoito Apresentação: Quadrado, Tipo: Cream Cracker, Classificação: | PACOTES           | 2100 |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

|    |  |             |      |
|----|--|-------------|------|
|    | Salgado. Pct 350g  |             |      |
| 3  | Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Leite, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana. Pct 400g.  | PACOTES     | 2100 |
| 4  | Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 15 Meses. Pact 250g.   | PACOTES     | 2580 |
| 5  | Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo. Pct 200g.  | EMBALABENS  | 2880 |
| 6  | Chá Alimentação Tipo: Misto, Uso: Alimentício, Sabor: Diversos Sabores, Apresentação: Saquinhos De 12g   | CAIXAS      | 420  |
| 7  | Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida   | LITROS      | 1680 |
| 8  | Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Com Leite. 350g   | PACOTES     | 1260 |
| 9  | Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado   | QUILOGRAMAS | 420  |
| 10 | Frios Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Capa De Gordura, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A)  | QUILOGRAMAS | 420  |
| 11 | Pão Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral, Tipo: Tipo Francês/De Sal   | QUILOGRAMAS | 840  |
| 12 | Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras, Tipo: Bisnaga Cachorro Quente, Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal,, Apresentação: Cortado Ao Meio, Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Trans | QUILOGRAS   | 840  |
| 13 | Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca, Apresentação: Espaguete. 500g.  | EMBALAGENS  | 1440 |
| 14 | Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1   | QUILOGRAMAS | 1440 |
| 15 | Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto  | QUILOGRAS   | 420  |
| 16 | Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Maturada, Estado De Conservação: Congelado(A)   | QUILOGRAMAS | 600  |
| 17 | Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Filé Mingnon, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Maturada, Estado De Conservação: Congelado(A)  | QUILOGRAS   | 660  |
| 18 | Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso  | QUILOGRAMAS | 864  |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

|    |   |             |     |
|----|---|-------------|-----|
| 19 | Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Cortada Em Tiras, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso | QUILOGRAS   | 864 |
| 20 | Peixe In Natura Variedade: Dourada, Tipo Corte: Filé, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Fresco(A)  | QUILOGRAMAS | 624 |
| 21 | Tempero Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta, Aplicação: Uso Culinário. 300g   | EMBALAGENS  | 420 |
| 22 | Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro, Apresentação: Natural   | QUILOGRAS   | 600 |
| 23 | Condimento Tipo: Cominho, Apresentação: Pó  | EMBALAGENS  | 600 |
| 24 | Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Dente Descascado, Congelado  | QUILOGRAMAS | 600 |
| 25 | Condimento Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural, Adicional: Picada  | QUILOGRAS   | 840 |
| 26 | Condimento Tipo: Urucum, Apresentação: Pó   | QUILOGRAMAS | 420 |
| 27 | Legume In Natura Tipo: Cebola Branca, Apresentação: Orgânico  | QUILOGRAS   | 660 |
| 28 | Legume In Natura Tipo: Cenoura  | QUILOGRAMAS | 660 |
| 29 | Legume In Natura Tipo: Beterraba, Apresentação: Orgânico  | QUILOGRAS   | 660 |
| 30 | Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico   | QUILOGRAS   | 660 |
| 31 | Legume In Natura Tipo 1: Tomate Rasteiro  | EMBALAGENS  | 660 |
| 32 | Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor, Apresentação: Orgânica  | QUILOGRAMAS | 660 |
| 33 | Verdura In Natura Tipo: Alface Americana, Apresentação: Orgânica  | QUILOGRAS   | 660 |
| 34 | Verdura In Natura Tipo: Chicória, Apresentação: Orgânica  | QUILOGRAMAS | 660 |
| 35 | Verdura In Natura Tipo: Salsinha, Apresentação: Natural, Adicional: Cortada, Higienizada  | QUILOGRAS   | 660 |
| 36 | Verdura In Natura* Tipo: Repolho Verde, Espécie: Comum, Aplicação: Culinária Em Geral, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.          | QUILOGRAMAS | 660 |
| 37 | Fruta Tipo 1: Maçã, Apresentação: Desidratada / Seca  | QUILOGRAS   | 600 |
| 38 | Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica   | QUILOGRAS   | 600 |
| 39 | Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica  | QUILOGRAMAS | 600 |
| 40 | Fruta Tipo: Abacaxi, Apresentação: Desidratada / Seca   | QUILOGRAS   | 600 |
| 41 | Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural  | QUILOGRAS   | 600 |
| 42 | Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia, Apresentação: Natural  | QUILOGRAMAS | 600 |
| 43 | Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural  | QUILOGRAS   | 600 |
| 44 | Fruta Tipo: Morango, Apresentação: Natural  | QUILOGRAS   | 600 |
| 45 | Fruta Tipo 1: Laranja Valência, Apresentação: Natural   | QUILOGRAMAS | 600 |
| 46 | Fruta Tipo: Uva Verde, Apresentação: Natural  | QUILOGRAS   | 600 |
| 47 | Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico                                 | QUILOGRAS   | 720 |



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

|    |   |            |      |
|----|---|------------|------|
| 48 | Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo. 30 unidades.  | BANDEJAS   | 1800 |
| 49 | Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ml.                                      | EMBALAGENS | 840  |
| 50 | Manteiga Tipo: Primeira Qualidade Composição: Com Sal. 200g.  | POTES      | 600  |
| 51 | Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco Tipo: Neutro Acidez: 4 PER Aspecto Físico: Líquido Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. 750 ml. | FRASCOS    | 840  |

#### 4- DO ENQUADRAMENTO

4.1 Inciso I do artigo 28 da Lei nº 14.133/21.

#### 5- JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1 A **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações) estabelece os parâmetros para os processos licitatórios e contratuais realizados pela Administração Pública. No caso específico da **Câmara Municipal de Abaetetuba-PA**, a modalidade de **pregão eletrônico** será utilizada, em conformidade com o artigo 27, inciso II, que permite a escolha do **pregão eletrônico** para a aquisição de bens comuns, como os **gêneros alimentícios**.

5.2 O **pregão eletrônico** é justificado pela sua **agilidade, competitividade e transparência**, além de possibilitar a obtenção de **preços vantajosos** para a Administração Pública. Além disso, a modalidade garante a **ampla participação dos fornecedores**, proporcionando uma disputa justa e eficiente.

5.3 A **Lei 14.133/2021** também estabelece que o **pregão** pode ser realizado de forma **presencial** ou **eletrônica**, sendo que a Câmara Municipal, por meio de sua Comissão de Licitação, escolherá a melhor forma de execução, considerando as condições práticas e operacionais.

Outros pontos de destaque da Lei que justificam a adoção do **pregão** incluem:

- A **eficiência administrativa**, buscando o melhor preço e atendimento às especificações exigidas.
- O princípio da **competitividade**, garantindo ampla participação dos fornecedores.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

- A **simplificação** dos procedimentos, visando a otimização de tempo e recursos

## 6- **DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:**

6.1 Objeto deste Termo de Referência será disponibilizado à Unidade Requisitante sob regime de demanda, ou seja, quando houver a necessidade de contratação.

Deverão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.

De forma alguma haverá arredondamento de valor.

A critério da Câmara Municipal, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ou em outros locais indicados pela Fiscalização do Contrato dentro do município de Abaetetuba/PA, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.

O objeto contratado deverá ser colocado à disposição da Unidade Requisitante em atendimento aos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e em Cláusula específica do futuro instrumento contratual.

6.2 A CONTRATANTE reservar-se-á o direito de descontar das Faturas/Notas Fiscais os débitos e multas previstas neste Contrato;

6.3 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, conforme o art.120 da Lei 14.133/21.

## 7- **DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

7.1 Concomitante, a apresentação de proposta financeira para execução do objeto, deverão ser apresentados os seguintes documentos, para aferir a condição de aptidão da empresa licitante para execução deste objeto:

### **7.2 Habilitação Jurídica**

7.2.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

7.2.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

7.2.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

7.2.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.2.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.2.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.2.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.10 Apresentar Alvará de Funcionamento e de Localização vigente.

### **7.3 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso, acompanhado com o QSE.

7.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

7.3.4 Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

7.3.5 FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal, acompanhado do histórico do empregador.

7.3.6 CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)). Acompanhado da Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas, Recursos e Relação Anual de Informações



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAEETUBA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

Sociais e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, em atendimento a Portaria 667/2021 do TEM e art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991, Certidão reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991, expedidas eletronicamente através da Secretaria de Inspeção do Trabalho, certidão de autos físico 1º e 2º grau, bem como a apresentação da certidão de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante.

7.3.7 Regularidade perante a Fazenda Municipal de **ABAETETUBA**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários**.

**a) Na hipótese de não estar cadastrado como contribuinte neste Município, o licitante com sede fora do Município de ABAETETUBA deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Abaetetuba** relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

b). Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/21.

7.3.8 FIC- ficha de inscrição de contribuinte.

7.3.9 Certidão negativa de efeitos para fins gerais.

#### **7.4 Qualificação Técnica**

7.4.1 A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto desta licitação, mediante a apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, contendo:

a) Descrição clara e objetiva dos bens fornecidos ou serviços prestados, compatíveis com o objeto deste edital;

b) Indicação expressa da quantidade, local e prazo de execução;

c) Data de emissão e assinatura do responsável pela contratação ou fiscalização do serviço;

7.4.2 Os atestados genéricos, que não contenham especificações mínimas compatíveis com o objeto licitado, serão desconsiderados.

7.4.3 A Administração poderá realizar **diligência**, a qualquer tempo, para verificar a veracidade dos documentos apresentados, inclusive mediante solicitação de contratos, notas fiscais e contato com os emitentes dos atestados.

7.4.4 A licitante deverá apresentar declaração própria de que possui estrutura técnica e operacional adequada ao fornecimento do objeto licitado, contendo a localização e especificações de sua unidade produtiva, armazém ou ponto de apoio.

7.4.5 Para fins de comprovação da regularidade do funcionamento de sua estrutura, a licitante deverá apresentar, obrigatoriamente:

a) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigor, em nome da licitante, ou documento público que certifique/declare que a licitante é isenta nos termos da normatização de seu respectivo Estado.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

b) **Licença Ambiental**, quando a atividade exigir, nos termos da legislação aplicável;

c) **Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros**, emitido pelo órgão competente do Estado ou Município onde está localizada a estrutura física da licitante.

Obs.: A ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos neste item poderá ensejar a **inabilitação** da licitante, nos termos da legislação em vigor.

**Parágrafo Único:** a Câmara Municipal de Abaetetuba, reserva-se ao direito de abrir diligência, para averiguação de qualquer documento apresentado pela licitante, inclusive a comprovação de estrutura operacional em conformidade com os endereços apresentado pelas respectivas licitantes presente ao certame em epígrafe.

### **7.5 Qualificação Econômico-Financeira**

7.5.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

7.5.2 A comprovação da boa situação econômico-financeira da licitante será exigida por meio dos seguintes documentos:

7.5.2.1 **Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinados por contador com CRC ativo e com os termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial;

7.5.2.2 Para empresas optantes pelo **Simplex Nacional**, é obrigatória a apresentação da **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)** referente ao último exercício, entregue à Receita Federal, acompanhada do recibo de entrega;

7.5.2.3 Para as demais empresas, é obrigatória a apresentação da **Escrituração Contábil Digital (SPED Contábil)** referente aos exercícios apresentados, com respectivos recibos de entrega e arquivos assinados digitalmente via certificado ICP-Brasil;

7.5.2.4 Memorial **de Cálculo** com a aplicação das fórmulas dos índices:

- $Liquidez\ Geral\ (LG) = (AC + RLP) / (PC + PNC);$
- $Solvência\ Geral\ (SG) = AT / (PC + PNC);$
- $Liquidez\ Corrente\ (LC) = AC / PC;$

7.5.2.5 **Declaração assinada por profissional contábil com CRC ativo** atestando que os índices obtidos cumprem os requisitos mínimos de capacidade econômico-financeira, conforme parâmetros estabelecidos neste edital;

7.5.2.6 **Apresentação de capital social mínimo** igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, comprovado no balanço patrimonial ou no contrato social vigente;

7.5.2.7 **Relação dos compromissos assumidos** pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas as parcelas já executadas;

7.5.2.8 **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**, quando disponível;



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

7.5.2.9 **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**, para empresas obrigadas ou quando solicitado pela Administração;

7.5.2.10 **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**, contendo os critérios de avaliação patrimonial, contingências e detalhamento das principais rubricas;

No caso de empresas recém-constituídas (com menos de dois anos), será admitida a apresentação de **balanço de abertura ou demonstrações parciais**, desde que acompanhadas da DEFIS ou SPED Contábil, conforme o regime tributário, e da declaração contábil exigida.

7.6 A ausência injustificada ou a inconsistência nos documentos poderá ensejar a **inabilitação da empresa por não comprovação da capacidade econômico-financeira exigida**.

7.7 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**Observações:** serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**7.8 Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):**

- a) - Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- b) - Publicados em Diário Oficial;
- c) - Publicados em jornal de grande circulação;
- d) - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- e) - Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

**7.9 Sociedades limitada (LTDA):**

- a) - Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- b) - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- c) - Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.
- d). Apresentar capital mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente contratação;

**7.10 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006** - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:

- a) - Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- b) - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- c) - Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.
- d) - Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

e) - Apresentar capital mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente contratação;

**7.11 Sociedade criada no exercício em curso:**

a) - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

7.12 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a). Apresentar capital mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a presente contratação;

b). Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

c) - Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

**7.13** As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do **SPED CONTÁBIL** e apresentarem suas demonstrações conforme o item 10.4, deverá comprovar que as informações contábeis registradas no órgão competente condizem com aquelas apresentadas à **Receita Federal**, através da apresentação das cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício emitidos do **SPED**, juntamente com o **Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital**;

7.14 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.15 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

## **8- DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

8.1 Após a assinatura do instrumento contratual, o fornecimento do objeto será requisitado mediante a emissão de Ordem de Serviço/Fornecimento, expedido(a) pelo(s) servidor(es)

designado(s) pela Unidade Requisitante, via e-mail ou outro instrumento de comunicação oficial, contendo a descrição dos itens, destinação, local de entrega, assim como as recomendações necessárias.

8.2 O prazo de fornecimento deverá ser de no máximo 05 (CINCO) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço/Requisição, pela empresa contratada, nos horários e locais estabelecidos pela(s) Unidade(s) Requisitante(s).



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

8.3 A CONTRATADA deve confirmar o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prestando as informações necessários quanto ao agendamento para atendimento do objeto.

8.4 O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais/serviços.

Providenciar a imediata solução das deficiências apontadas pelo Contratante quanto à execução do contratado;

8.5 Os critérios de recebimento contemplam o atendimento das descrições dispostas neste Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/21

Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e eventuais despesas para a execução contratual, são de responsabilidade da Contratada.

8.6 A Contratada fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.

É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto desta contratação.

## **9- DA FORMA DE PAGAMENTO**

9.1 A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

A Câmara Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9.2 A Câmara Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

### **10- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Abaetetuba/PA, para o exercício de 2025, as quais contam nos autos do processo de acordo com Parecer de Dotações Orçamentárias expedido pelo Setor de Contabilidade.

### **11- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1 Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;

11.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

11.3 Devolver os serviços/produtos que não apresentarem condições de serem consumidos/utilizados;

11.4 Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;

11.5 Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;

11.6 Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

11.7 Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

### **12- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1 Cumprir fielmente as exigências da Câmara Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

12.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

12.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal;

12.4 Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

12.5 Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Câmara Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;

12.6 Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

12.7 Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

12.8 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;

12.9 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

12.10 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

12.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

12.12 Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

### **13. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

**13.1 MÉTODO DE PESQUISA:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada em mídia especializada. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa nº 65/2021 SLTI/MPOG. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

**Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:**

**III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;**

Para obtenção do preço estimado, o §1º, do Art. 32, do Decreto Municipal Nº 202/2024, de 22/01/2024, traz a seguinte redação;

*“Art. 32 - Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do Artigo 23 da Lei Federal N.º 14.133/2021, desconsiderados*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

*os valores Inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.*

*§ 1º. A partir dos preços obtidos o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.”*

Desta feita, com base no objeto da contratação pretendida em tela e mediante a cotação de preços realizada pelo Setor de Compras, informa-se que a metodologia aplicada para definição dos preços estimados foi através da MÉDIA de preços obtidos.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | QTD  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---|-------------------|------|----------------|---------------|
| 1    | Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca   | QUILOGRAMAS       | 1680 | R\$ 4,92       | R\$ 8.265,60  |
| 2    | Biscoito Apresentação: Quadrado, Tipo: Cream Cracker, Classificação: Salgado. Pct 350g  | PACOTES           | 2100 | R\$ 6,47       | R\$ 13.587,00 |
| 3    | Biscoito Apresentação: Retangular, Sabor: Leite, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce, Aplicação: Alimentação Humana. Pct 400g. | PACOTES           | 2100 | R\$ 5,50       | R\$ 11.550,00 |
| 4    | Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 15 Meses. Pact 250g.              | PACOTES           | 2580 | R\$ 19,74      | R\$ 50.929,20 |
| 5    | Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo. Pct 200g.   | EMBALABENS        | 2880 | R\$ 7,94       | R\$ 22.867,20 |
| 6    | Chá Alimentação Tipo: Misto, Uso: Alimentício, Sabor: Diversos  | CAIXAS            | 420  | R\$ 5,67       | R\$ 2.381,40  |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

|    |  |             |      |           |               |
|----|--|-------------|------|-----------|---------------|
|    | Sabores, Apresentação: Saquinhos De 12g  |             |      |           |               |
| 7  | Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo: Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida   | LITROS      | 1680 | R\$ 9,17  | R\$ 15.405,60 |
| 8  | Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Com Leite. 350g   | PACOTES     | 1260 | R\$ 11,24 | R\$ 14.162,40 |
| 9  | Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado   | QUILOGRAMAS | 420  | R\$ 65,73 | R\$ 27.606,60 |
| 10 | Frios Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Sem Capa De Gordura, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A)  | QUILOGRAMAS | 420  | R\$ 39,93 | 16.770,60     |
| 11 | Pão Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral, Tipo: Tipo Francês/De Sal   | QUILOGRAMAS | 840  | R\$ 26,92 | R\$ 22.612,80 |
| 12 | Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras, Tipo: Bisnaga Cachorro Quente, Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal,, Apresentação: Cortado Ao Meio, Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Trans | QUILOGRAMAS | 840  | R\$ 27,71 | R\$ 23.276,40 |
| 13 | Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca, Apresentação: Espaguete. 500g.  | EMBALAGENS  | 1440 | R\$ 5,85  | R\$ 8.424,00  |
| 14 | Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1   | QUILOGRAMAS | 1440 | R\$ 7,25  | R\$ 10.440,00 |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

|    |   |              |     |           |               |
|----|---|--------------|-----|-----------|---------------|
| 15 | Sal Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto                                       | QUILOGRAMASS | 420 | R\$ 2,70  | R\$ 1.134,00  |
| 16 | Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Maturada, Estado De Conservação: Congelado(A)                                    | QUILOGRAMAS  | 600 | R\$ 49,56 | R\$ 29.736,00 |
| 17 | Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Filé Mingnon, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Maturada, Estado De Conservação: Congelado(A)                               | QUILOGRAMAS  | 660 | R\$ 93,46 | R\$ 61.683,60 |
| 18 | Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso | QUILOGRAMAS  | 864 | R\$ 18,11 | R\$ 15.647,04 |
| 19 | Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Cortada Em Tiras, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso   | QUILOGRAMAS  | 864 | R\$ 22,14 | R\$ 19.128,96 |
| 20 | Peixe In Natura Variedade: Dourada, Tipo Corte: Filé, Apresentação: Sem Pele, Estado De Conservação: Fresco(A)  | QUILOGRAMAS  | 624 | R\$ 46,44 | R\$ 28.978,56 |
| 21 | Tempero Tipo: Completo Sem Pimenta, Apresentação: Pasta, Aplicação: Uso Culinário. 300g   | EMBALAGENS   | 420 | R\$ 5,40  | R\$ 2.268,00  |
| 22 | Condimento Tipo: Pimenta De Cheiro, Apresentação: Natural   | QUILOGRAMAS  | 600 | R\$ 38,25 | R\$ 22.950,00 |
| 23 | Condimento Tipo: Cominho, Apresentação: Pó  | EMBALAGENS   | 600 | R\$ 28,54 | R\$ 17.124,00 |
| 24 | Condimento Tipo: Alho,  | QUILOGRAMAS  | 600 | R\$ 37,94 | R\$ 22.764,00 |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

|    |  |             |     |           |               |
|----|--|-------------|-----|-----------|---------------|
|    | Apresentação: Natural, Adicional: Dente Descascado, Congelado  |             |     |           |               |
| 25 | Condimento Tipo: Cebolinha, Apresentação: Natural, Adicional: Picada   | QUILOGRAMAS | 840 | R\$ 41,95 | R\$ 35.238,00 |
| 26 | Condimento Tipo: Urucum, Apresentação: Pó  | QUILOGRAMAS | 420 | R\$ 22,99 | R\$ 9.655,80  |
| 27 | Legume In Natura Tipo: Cebola Branca, Apresentação: Orgânico   | QUILOGRAMAS | 660 | R\$ 10,09 | R\$ 6.659,40  |
| 28 | Legume In Natura Tipo: Cenoura   | QUILOGRAMAS | 660 | R\$ 10,15 | R\$ 6.699,00  |
| 29 | Legume In Natura Tipo: Beterraba, Apresentação: Orgânico   | QUILOGRAMAS | 660 | R\$ 9,72  | R\$ 6.415,20  |
| 30 | Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico  | QUILOGRAMAS | 660 | R\$ 8,48  | R\$ 5.596,80  |
| 31 | Legume In Natura Tipo 1: Tomate Rasteiro   | EMBALAGENS  | 660 | R\$ 8,74  | R\$ 5.768,40  |
| 32 | Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor, Apresentação: Orgânica   | QUILOGRAMAS | 660 | R\$ 34,43 | R\$ 22.723,80 |
| 33 | Verdura In Natura Tipo: Alface Americana, Apresentação: Orgânica   | QUILOGRAMAS | 660 | R\$ 36,04 | R\$ 23.786,40 |
| 34 | Verdura In Natura Tipo: Chicória, Apresentação: Orgânica   | QUILOGRAMAS | 660 | R\$ 10,31 | R\$ 6.804,60  |
| 35 | Verdura In Natura Tipo: Salsinha, Apresentação: Natural, Adicional: Cortada, Higienizada   | QUILOGRAMAS | 660 | R\$ 33,95 | R\$ 22.407,00 |
| 36 | Verdura In Natura* Tipo: Repolho Verde, Espécie: Comum, Aplicação: Culinária Em Geral, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos. | QUILOGRAMAS | 660 | R\$ 5,72  | R\$ 3.775,20  |
| 37 | Fruta Tipo 1: Maçã, Apresentação: Desidratada / Seca   | QUILOGRAMAS | 600 | R\$ 12,34 | R\$ 7.404,00  |
| 38 | Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica  | QUILOGRAMAS | 600 | R\$12,37  | R\$ 7.422,00  |
| 39 | Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural,   | QUILOGRAMAS | 600 | R\$ 9,41  | R\$ 5.646,00  |



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

|    |   |             |      |           |                   |
|----|---|-------------|------|-----------|-------------------|
|    | Adicional: Orgânica   |             |      |           |                   |
| 40 | Fruta Tipo: Abacaxi, Apresentação: Desidratada / Seca   | QUILOGRAMAS | 600  | R\$ 10,05 | R\$ 6.030,00      |
| 41 | Fruta Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural  | QUILOGRAMAS | 600  | R\$ 8,20  | R\$ 4.920,00      |
| 42 | Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia, Apresentação: Natural  | QUILOGRAMAS | 600  | R\$ 13,65 | R\$ 8.190,00      |
| 43 | Fruta Tipo: Limão Taiti, Apresentação: Natural  | QUILOGRAMAS | 600  | R\$ 9,68  | R\$ 5.808,00      |
| 44 | Fruta Tipo: Morango, Apresentação: Natural  | QUILOGRAMAS | 600  | R\$ 37,73 | R\$ 22.638,00     |
| 45 | Fruta Tipo 1: Laranja Valência, Apresentação: Natural   | QUILOGRAMAS | 600  | R\$ 6,51  | R\$ 3.906,00      |
| 46 | Fruta Tipo: Uva Verde, Apresentação: Natural  | QUILOGRAMAS | 600  | R\$ 25,36 | R\$ 15.216,00     |
| 47 | Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1, Característica Adicional: Orgânico   | QUILOGRAMAS | 720  | R\$ 7,50  | R\$ 5.400,00      |
| 48 | Ovo Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo. 30 unidades.  | BANDEJAS    | 1800 | R\$ 43,53 | R\$ 78.534,00     |
| 49 | Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1. Embalagem 900 ml.                                      | EMBALAGENS  | 840  | R\$ 9,64  | R\$ 8.097,60      |
| 50 | Manteiga Tipo: Primeira Qualidade Composição: Com Sal. 200g.  | POTES       | 600  | R\$ 15,48 | R\$ 9.288,00      |
| 51 | Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco Tipo: Neutro Acidez: 4 PER Aspecto Físico: Líquido Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos. 750 ml. | FRASCOS     | 840  | R\$ 3,23  | R\$ 2.713,20      |
|    |   |             |      |           | R\$<br>816.255,36 |

**14- DA FISCALIZAÇÃO**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

---

14.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do futuro Contrato, será realizada pelo servidor indicado como futuro Fiscal de execução pela Unidade Requisitante da contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 117 e parágrafos da Lei 14.133/21.

14.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

**15-DAS PENALIDADES**

15.1 A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo.

Abaetetuba-PA, 03 de abril de 2025.

Elaboração

  
\_\_\_\_\_  
**SARA MARIA DA SILVA LOBATO**  
Chefe do Setor de Almoxarifado - CMA

Autorizo,

\_\_\_\_\_  
**SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA